



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quarta-feira • 19 de Julho de 2023 • Ano VII • Nº 3783

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------|---------|
| Decretos | 02 a 03 |
| Portarias | 04 a 04 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0VFRUZFMDZGRKU3RTHMD

Decretos

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 07190001

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------|-------------------|
| 17007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE | | |
| 449051-1631.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 07190002 | 100.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 100.000,00 |
| | Total: | 100.000,00 |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|------------------|-------------------|
| 26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS | NC : 07190002 | 100.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 100.000,00 |
| | Total: | 100.000,00 |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 19 de Julho de 2023


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 07190001

Julho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 115.000,00 ///CENTO E QUINZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------|------------|
| 28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2021 INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS | | |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 07190001 | 50.000,00 |
| 2036 MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO) | | |
| 339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 07190003 | 15.000,00 |
| 2038 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE | | |
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 07190004 | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 115.000,00 |
| | Total: | 115.000,00 |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|------------------|------------|
| 17007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2043 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS | NC : 07190001 | 50.000,00 |
| 319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS | NC : 07190004 | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 100.000,00 |
| 26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS | NC : 07190003 | 15.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 15.000,00 |
| | Total: | 115.000,00 |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 19 de Julho de 2023


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº 206/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **Jesuino Marques Cruz Mineiro**, guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 19 de julho de 2023

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com